

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 27752/2019/SMST;
Espécie: Contrato nº. 91/2020/SMST;

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob Sistema de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de informática – computadores e nobreaks, a fim de atender as necessidades dos Departamentos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito (SMST);

Modalidade: Pregão Eletrônico;
Valor: R\$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil, e Duzentos Reais);

Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Próprio;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA;

Data de Assinatura: 21/01/2020;
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 27752/2019/SMST;
Espécie: Contrato nº. 92/2020/SMST;

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob Sistema de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de informática – computadores e nobreaks, a fim de atender as necessidades dos Departamentos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito (SMST);

Modalidade: Pregão Eletrônico;
Valor: R\$ 107.800,00 (Cento e Sete Mil, e Oitocentos Reais);

Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Próprio;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: T H S FARIAS E SILVA - EPP;

Data de Assinatura: 21/01/2020;
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal da SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 426237/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 003/2019, parte integrante do processo nº 426237/2018.

OBJETO: O Primeiro termo aditivo tem a Prorrogação por 12 meses do contrato relativo à Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado, incluindo a reposição de peças e/ou materiais, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de referência, correspondente ao lote I.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 06/02/2020 a 05/02/2021

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 / 33.90.39.00

FONTE: 001- Recursos Próprios PMBV
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: CH Correia - ME.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020.
ASSINAM: Srª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e CARLOS HENRIQUE CORREIA – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 426595/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2019, parte integrante do processo nº 426595/2018.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 meses do contrato nº 001/2019 - Prestação do serviço de Locação de 02 (duas) Máquinas Copiadoras Multifuncionais novas, sujeitas a primeira locação com franquia de 20.000 (vinte mil) cópias/mês, abrangendo ainda a prestação de serviços de assistência técnica total (manutenção preventiva e corretiva), substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e o fornecimento de insumos (Toner, cilindro, revelador, etc.) com exceção do fornecimento do papel, para atender as necessidades da Emhur.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/02/2020 a 31/01/2021

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
FONTE: 001- Recursos Próprios PMBV
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: Santos e Comercio e Serviços Ltda
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2020.
ASSINAM: Srª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e EVIDIO DE MELO LIRA – pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0438/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Comunicar o afastamento do servidor Daniel Soares Lima – Presidente da FETEC, no período de 01 à 04/12/2019 – a cidade de São Paulo/SP, para retorno no Teatro Renault.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 27 de Novembro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDÍGENAS:

Juvanildes Severino Rodrigues - Comunidade Indígena Campo Alegre
Luiz Fagner de Oliveira - Comunidade Indígena Morcego
Valdemir da Silva - Comunidade Indígena Serra da Moça

Boa Vista-RR, 06 de Março de 2020

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2020- SEMUC

O Secretário – Adjunto de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os períodos de férias da servidora NAIRA CONCEIÇÃO SOUSA CORRÊA, Assessor de Fotografia, matrícula nº 852377, referente ao exercício de 2019/2020, que seriam usufruídas no período de 02.03.2020 a 03.03.2020 (15 dias) e 18.05.2020 a 02.06.2020 (15 dias), a serem gozadas no período de 02.09.2020 a 01.10.2020 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2020, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, 5 de março de 2020

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Caíque Morais e Silva
Secretário Municipal de Comunicação-Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020 – SMST

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2020 – SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, nos autos do Processo nº 27752/2019-SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 5056 de 27 de janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil, e Duzentos Reais)

LEIA-SE:

Valor: R\$ 20.150,00 (Vinte Mil, Cento e Cinquenta Reais)

Boa Vista-RR, 10 de março de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020 – SMST

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020 – SMST, firmado pelo Município de Boa

Vista com a empresa T H S FARIAS E SILVA - EPP, nos autos do Processo nº 27752/2019-SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 5056 de 27 de janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 107.800,00 (Cento e Sete Mil, e Oitocentos Reais)

LEIA-SE:

Valor: R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais)

Boa Vista-RR, 10 de março de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 017/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66 e Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor 4, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34, para atuarem como fiscais do Processo nº. 005532/2019/SMPE, referente ao Contrato nº 139/SMPE/GAB/2019, cujo objeto é de Aquisição de Material de Consumo (açúcar, água e café), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 02/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 040/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, Marilene Melo da Silva, no Cargo em Comissão de Assessora Especial - GNE – 1006, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL